



DECRETO Nº 2.064 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

Abre Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 81.334,37 para Reforço de Dotação Consignada no Orçamento Geral do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 1.880 de 16 de dezembro de 2019,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar, por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no valor total de R\$ 81.334,37 (oitenta e um mil, trezentos e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e demonstrados em anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de novembro de 2020.

Saquarema, 30 de novembro de 2020.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



DECRETO Nº 2.064 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

ANEXO I

Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da despesa	Fonte	Excesso apurado	Suplementação
Conforme anexo III				81.334,37	
331	08.002.12.361.0025.2.096	3.3.90.30.21.00.00	1123		70.000,00
1306	08.002.12.361.0025.2.096	3.3.90.39.99.00.00	1123		11.334,37
TOTAL:				81.334,37	81.334,37

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

APURAÇÃO EXCESSO				
FONTE 1123				
Receita 2019	Previsão Inicial	Arrecadado até 10/2019	Arrecadado em 11 e 12/2019 (A)	Arrecadado no ano (B)
PNATE	132.286,46	205.235,64	51.616,80	256.852,44
TOTAL:	132.286,46	205.235,64	51.616,80	256.852,44

Receita 2020	Previsão Inicial (C)	Arrecadado até 10/2020	Tendência de Arrecadação 11 e 12/2020	Tendência de arrecadação no ano
PNATE	181.800,00	226.600,03	36.534,34	263.134,37
TOTAL:	181.800,00	226.600,03	36.534,34	263.134,37

Cálculo Taxa de Incremento = (A/B)	51.616,80
	256.852,44
Taxa de Incremento (%) =	20,10%

Tendência de Excesso = 81.334,37

(C) X Taxa de Incremento + arrecadado até 10/2020	36.534,34
	226.600,03
Total:	263.134,37

ANEXO III – QUADRO RESUMO

Fonte	Previsão Inicial	Tendência	Margem	Crédito Aberto
PNATE	181.800,00	263.134,37	81.334,37	81.334,37
Total:	181.800,00	263.134,37	81.334,37	81.334,37

Saquarema, 30 de novembro de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita